

ATA DE REUNIÃO – ERRATA

**Licitação nº 001/2019**

**Processo Administrativo nº 124/2019**

**Objeto: SERVIÇO DE REMOÇÃO MANUAL DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS SUBMERSAS DA REPRESA DE CAPTAÇÃO.**

No primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove às 10:30, na Sede da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, situada na Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1500, em Jundiáí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 002 de 24 de janeiro de 2019. A Comissão decidiu informar aos licitantes a presente ERRATA à ata emitida em 28 de fevereiro de 2019. Portanto, onde se lê: “A Comissão, portanto, classifica provisoriamente em primeiro lugar a licitante BRASIL SUBCOM ATIVIDADE DE MERGULHO COMERCIAL e encaminha o processo para análise da Consultoria Jurídica e após para adjudicação e homologação da autoridade competente” leia-se: “A Comissão, portanto, classifica provisoriamente em primeiro lugar a licitante BRASIL SUBCOM ATIVIDADE DE MERGULHO COMERCIAL pelo valor total de R\$ 911.144,00 (novecentos e onze mil, cento quarenta e quatro reais) no critério de menor preço global e encaminha o processo para análise da Consultoria Jurídica e após para adjudicação e homologação da autoridade competente”. Nada mais havendo a tratar, eu, Thabata da Costa O. Motta, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**Comissão de Licitações:**

<i>Israel Luiz da Silva</i>	<i>Presidente</i>	_____
<i>Olavo Rodrigues de Oliveira</i>	<i>Membro</i>	_____
<i>Thabata da Costa O. Motta</i>	<i>Membro</i>	_____
<i>José Eduardo D. da Silveira</i>	<i>Membro</i>	_____
<i>Mario Alexander Steinhauer</i>	<i>Membro</i>	_____